



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Republicação - Decreto nº 178 de 01 de dezembro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.689.125,78 (Três milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e cento e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Portaria Nº 130/2022** - Dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.
- **Portaria Nº 131/2022** - Dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 178 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.689.125,78 (Três milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e cento e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.689.125,78 (Três milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e cento e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.92.00 / 820028 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.571,95
Total por Ação:	2.571,95
Total por Unidade Orçamentária:	2.571,95

030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.026 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

030808 - SECR. MUNIC.DE INFRA ESTRUTURA E DESENV. URBANO

2.067 - MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS, BARRAGENS E AGUADAS

4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
Total por Ação:	2.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.600,00

031010 - SEC. MUN. DE EDUCACAO ,CULTURA,ESPORTE E LAZER

1.023 - PROMOCAO ,PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL

3.3.90.31.00 / 97 - Prem.Culturais,Artisticas,Cientificas,Desp.e Out	500,00
Total por Ação:	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.027 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 710001 - Contratacao Por Tempo Determinado	29.929,00
3.1.90.11.00 / 710001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.199,00
3.3.90.30.00 / 710001 - Material de Consumo	52.866,00
3.3.90.39.00 / 710001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.120,00
Total por Ação:	156.114,00

2.034 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 / 710001 - Material de Consumo	141.150,00
3.3.90.36.00 / 710001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	6.400,00
3.3.90.39.00 / 710001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.600,00
4.4.90.52.00 / 710001 - Equipamentos e Material Permanente	1.506.945,00
Total por Ação:	1.666.095,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.822.709,00

031049 - FUNDEB

2.005 - FUNDEB 30% - DESENVOL EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO

3.1.90.04.00 / 920019 - Contratacao Por Tempo Determinado	91.232,00
3.1.90.11.00 / 920019 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	542.946,00
3.3.90.30.00 / 920019 - Material de Consumo	19.000,00
4.4.90.52.00 / 920019 - Equipamentos e Material Permanente	177.000,00
Total por Ação:	830.178,00
Total por Unidade Orçamentária:	830.178,00

031212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - PSF - AMPLIACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.39.00 / 920014 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155.647,00
Total por Ação:	155.647,00

2.050 - PACS - AMPLIACAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 920014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.150,00
Total por Ação:	154.150,00

2.059 - CAPS - MANUTENCAO DOS CENTROS DE APOIO PSICOSSOCIAL

3.1.90.11.00 / 920014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.102,00
Total por Ação:	2.102,00

2.062 - MAC - ASSINTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITAR ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 920014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.710,00
3.3.90.39.00 / 920014 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	195.815,00
Total por Ação:	200.525,00

4.002 - GESTÃO DO CONSÓRCIO DA POLICLINICA

3.1.71.70.00 / 610002 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

6.000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS(COVID-19)

3.1.90.11.00 / 920014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.445,00
3.3.90.39.00 / 920014 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.894,00
Total por Ação:	45.339,00
Total por Unidade Orçamentária:	605.763,00

031313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - IGD - BF - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA

3.3.90.30.00 / 920029 - Material de Consumo	3.898,97
Total por Ação:	3.898,97

2.037 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 920029 - Obrigacoes Patronais	8.195,00
3.3.50.43.00 / 820028 - Subvencoes Sociais	8.851,95
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	3.029,77
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.200,00
Total por Ação:	22.276,72

2.087 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.13.00 / 920029 - Obrigacoes Patronais	2.066,78
3.3.90.30.00 / 920029 - Material de Consumo	4.363,36
3.3.90.36.00 / 920029 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	8.430,14
Total por Unidade Orçamentária:	34.605,83

031350 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTES

2.038 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANCA E ADLOESCENTES

3.3.90.14.00 / 010000 - Diarias - Pessoal Civil	250,00
Total por Ação:	250,00
Total por Unidade Orçamentária:	250,00

038888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	52.000,00
3.3.90.47.00 / 920042 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	14,00
4.6.90.71.00 / 010000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	333.434,00
Total por Ação:	385.448,00
Total por Unidade Orçamentária:	385.448,00

Total Suplementado: 3.689.125,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030303 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.025 - GESTAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.92.00 / 920042 - Despesas de Exercicios Anteriores	14,00
Total por Ação:	14,00
Total por Unidade Orçamentária:	14,00

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.031 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	3.301.250,00
Total por Ação:	3.301.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.301.250,00

030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

1.078 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

031010 - SEC. MUN. DE EDUCACAO ,CULTURA,ESPORTE E LAZER

2.068 - AMPLIACAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 710001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58.934,00
3.3.90.39.00 / 920022 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	157.000,00
Total por Ação:	215.934,00
Total por Unidade Orçamentária:	215.934,00

031111 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

2.016 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131.700,00
--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 131.700,00
Total por Unidade Orçamentária: 131.700,00

031313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - IGD - BF - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA

3.1.90.94.00 / 920029 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas 1.000,00
3.3.90.35.00 / 920029 - Servico de Consultoria 5.000,00
Total por Ação: 6.000,00

2.019 - (PAIF - CRAS) AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL AS FAMILIAS

3.1.90.04.00 / 820028 - Contratacao Por Tempo Determinado 2.571,95
Total por Ação: 2.571,95

2.037 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.94.00 / 010000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas 1.000,00
3.3.90.43.00 / 820028 - Subvencoes Sociais 8.195,00
4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes 2.000,00
Total por Ação: 11.195,00

2.046 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

3.3.90.30.00 / 820028 - Material de Consumo 8.851,95
Total por Ação: 8.851,95

2.087 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 920029 - Material de Consumo 2.000,00
4.4.90.52.00 / 920029 - Equipamentos e Material Permanente 4.358,88
Total por Ação: 6.358,88

Total por Unidade Orçamentária: 34.977,78

031350 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTES

2.038 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANCA E ADLOESCENTES

3.1.90.94.00 / 010000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas 250,00
Total por Ação: 250,00

Total por Unidade Orçamentária: 250,00

Total Anulado: 3.689.125,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

JEAN CHARLES MARÇAL DA SILVA
Tesoureiro
CPF : 831.849.295-15

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 256.775.785-68

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro Jeremoabo- BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

PORTARIA N.º 130/2022.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão do quadro da Secretaria Municipal de Saúde; e dá outras providências".

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. **JAMILLE DOS SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora de RG sob o n.º 0986964832, expedido pela SSP/BA e CPF sob o n.º 019.590.125-84, para o cargo de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo CC-04, do quadro de cargos em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Em caráter extraordinário, a servidora ora nomeada desempenhará tais funções sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2022.

DERISVALD Assinado de
forma digital por
O JOSE DOS DERISVALDO
SANTOS:25 JOSE DOS
SANTOS:2567757
677578568 8568

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro Jeremoabo- BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

PORTARIA N.º 131/2022.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão do quadro da Secretaria Municipal de Saúde; e dá outras providências".

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **LUAN WESDLEY RIBEIRO MAIA**, portador de RG sob o n.º 26794608, expedido pela SSP/SE e CPF sob o n.º 048.851.725-78, para o cargo de COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, símbolo CC-04, do quadro de cargos em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Em caráter extraordinário, o servidor ora nomeado desempenhará tais funções sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2022.

DERISVALD
O JOSE DOS
SANTOS:256
77578568

Assinado de forma
digital por
DERISVALDO JOSE
DOS
SANTOS:25677578568

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal